



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1090/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a realização de estudo da viabilidade para que faça um estudo para a implantação do Programa de Coleta Móvel de Sangue.

JUSTIFICATIVA

Justifico essa ação, doar sangue é um ato de solidariedade, uma atitude que deve partir de qualquer cidadão que tenha a consciência da importância deste ato.

Vários pacientes são submetidos a transplante de órgãos, em terapia para o câncer ou portadores de muitas outras doenças e que dependem de transfusão de sangue para seu tratamento.

Importante salientar que o sangue também é essencial para a sobrevida de recém-nascidos prematuros e de pessoas que porventura se envolvam em grandes e graves acidentes. Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e extremamente seguro, porém, infelizmente ainda assim, as pessoas não tomam como hábito realizar essa ação, fato este que deixa os bancos de sangue sempre em sobreaviso, com falta de sangue.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 12/08/2022 as 13:59:59.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

As pessoas em um âmbito em geral são solícitas, querem ajudar, mas diante das várias dificuldades que se apresentam para cada uma, como a locomoção, o tempo escasso, e até o desconhecimento, acabam sem saber como agir.

Essa ação pontual otimizará tempo, espaço e facilitará em muito para todos os envolvidos, a partir do ponto em que será facilitada a doação de sangue e ainda, criará o costume de fazê-lo periodicamente.

Tudo isso ocorrerá em conjunto com empresas, sindicatos, enfim toda a comunidade, através de Campanhas específicas para que esta ação se estabeleça.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de Agosto de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 12/08/2022 as 13:59:59.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=129450&c=VIF041>.